



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURADA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.657 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Piso Salarial dos profissionais do Magistério Público Municipal, em consonância com a Lei nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e da Portaria Interministerial nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2026.

Art. 2º - O Piso salarial devido aos profissionais de formação mínima exigida, Nível 1, será reajustado em 5,4%, passando para R\$ 5.130,63, e será executado proporcionalmente às jornadas de trabalho do magistério, da seguinte forma:

- I- Nível I- 40 horas semanais: R\$ R\$ 5.130,63
- II- Nível I- 30 horas semanais: R\$ R\$ 3.847,97
- III- Nível I- 25 horas semanais: R\$ R\$ 3.206,65
- IV- Nível I- 20 horas semanais: R\$ R\$ 2.565,32

Art. 3º - A diferença entre o Piso Salarial e os vencimentos dos Profissionais do Magistério com formação superior, Nível 2, será mantida em 10% (dez por cento), nos termos desta lei e será executada proporcionalmente à jornada de trabalho da seguinte forma:

- I- Nível II- 40 horas semanais: R\$ 5.643,70
- II- Nível II- 30 horas semanais: R\$ 4.232,77
- III- Nível II- 25 horas semanais: R\$ 3.527,32
- IV- Nível II- 20 horas semanais: R\$ 2.821,85





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURADA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os recursos para pagamento das despesas previstas nesta lei são oriundos da Educação, consignados no Orçamento Público.

Art. 5º - Conseqüentemente fica alterado o Anexo 03 da Lei 1972/2013, que trata do Plano de Carreiras do Magistério Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2026

PROFESSOR 20 HORAS

NIVEL	VENCIMENTO 2025	VENCIMENTO 2026	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	R\$ 2.433,89	R\$ 2.565,32	R\$ 2.616,63	R\$ 2.668,96	R\$ 2.722,34	R\$ 2.776,78	R\$ 2.832,32	R\$ 2.888,97	R\$ 2.946,75	R\$ 3.005,68	R\$ 3.065,79	R\$ 3.127,11	R\$ 3.189,65	R\$ 3.253,45	R\$ 3.318,52	R\$ 3.384,89
II	R\$ 2.677,28	R\$ 2.821,85	R\$ 2.878,29	R\$ 2.935,86	R\$ 2.994,57	R\$ 3.054,46	R\$ 3.115,55	R\$ 3.177,86	R\$ 3.241,42	R\$ 3.306,25	R\$ 3.372,38	R\$ 3.439,82	R\$ 3.508,62	R\$ 3.578,79	R\$ 3.650,37	R\$ 3.723,38

PROFESSOR 25 HORAS

NIVEL	VENCIMENTO 2025	VENCIMENTO 2026	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	R\$ 3.042,36	R\$ 3.206,65	R\$ 3.270,78	R\$ 3.336,20	R\$ 3.402,92	R\$ 3.470,98	R\$ 3.540,40	R\$ 3.611,21	R\$ 3.683,43	R\$ 3.757,10	R\$ 3.832,24	R\$ 3.908,89	R\$ 3.987,06	R\$ 4.066,80	R\$ 4.148,14	R\$ 4.231,10
II	R\$ 3.346,60	R\$ 3.527,32	R\$ 3.597,86	R\$ 3.669,82	R\$ 3.743,22	R\$ 3.818,08	R\$ 3.894,44	R\$ 3.972,33	R\$ 4.051,78	R\$ 4.132,81	R\$ 4.215,47	R\$ 4.299,78	R\$ 4.385,77	R\$ 4.473,49	R\$ 4.562,96	R\$ 4.654,22

PROFESSOR 30 HORAS

NIVEL	VENCIMENTO 2025	VENCIMENTO 2026	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	R\$ 3.650,83	R\$ 3.847,97	R\$ 3.924,93	R\$ 4.003,43	R\$ 4.083,50	R\$ 4.165,17	R\$ 4.248,48	R\$ 4.333,44	R\$ 4.420,11	R\$ 4.508,52	R\$ 4.598,69	R\$ 4.690,66	R\$ 4.784,47	R\$ 4.880,16	R\$ 4.977,77	R\$ 5.077,32
II	R\$ 4.015,91	R\$ 4.232,77	R\$ 4.317,42	R\$ 4.403,77	R\$ 4.491,85	R\$ 4.581,69	R\$ 4.673,32	R\$ 4.766,79	R\$ 4.862,12	R\$ 4.959,36	R\$ 5.058,55	R\$ 5.159,72	R\$ 5.262,92	R\$ 5.368,17	R\$ 5.475,54	R\$ 5.585,05

PROFESSOR 40 HORAS

NIVEL	VENCIMENTO 2025	VENCIMENTO 2026	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	R\$ 4.867,77	R\$ 5.130,63	R\$ 5.233,24	R\$ 5.337,91	R\$ 5.444,67	R\$ 5.553,56	R\$ 5.664,63	R\$ 5.777,92	R\$ 5.893,48	R\$ 6.011,35	R\$ 6.131,58	R\$ 6.254,21	R\$ 6.379,29	R\$ 6.506,88	R\$ 6.637,02	R\$ 6.769,76
II	R\$ 5.354,55	R\$ 5.643,70	R\$ 5.756,57	R\$ 5.871,70	R\$ 5.989,14	R\$ 6.108,92	R\$ 6.231,10	R\$ 6.355,72	R\$ 6.482,83	R\$ 6.612,49	R\$ 6.744,74	R\$ 6.879,63	R\$ 7.017,23	R\$ 7.157,57	R\$ 7.300,72	R\$ 7.446,74

OBS: O ADICIONAL DE 20% INCIDE SOBRE O VENCIMENTO DO TODOS OS PROFESSORES DETENTORES DE TÍTULOS DE PÓS GRADUAÇÃO, QUE SE ENCONTRAM NO NÍVEL II.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3657	09/03/2026

ID: **1523726**

CRC: **D11DC10D**

Processo: **1-515/2026**

Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**

Criação: **09/03/2026 12:39:03** Finalização: **09/03/2026 12:57:22**

Processo



Documento



MD5: **3E585D8EE8505B411127544FA295AC1B**

SHA256: **24BF8625EF913EE8A9454AC5730FCEB4FC3668518E051A7A95B497A87B9CEB72**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ouro preto do oeste	RO	09/03/2026 12:39:03
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	09/03/2026 12:39:03
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

09/03/2026 12:58:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1523726 e o CRC D11DC10D.